

---

**RESOLUÇÃO Nº 221/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.808, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.4.279, de 30 de dezembro de 2011, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do sistema Único da Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção Às Urgências e instituiu a Rede de Atenção Às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

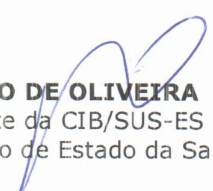
Considerando o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Norte, conforme Portaria GM/MS n.1.806, de 26 de agosto de 2014, alterada pela Portaria GM/MS n.745, de 17 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Homologar a Resolução nº 035/2016 – CIR Norte, que aprova a destinação de recursos federais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, destinados à porta de entrada do Hospital Estadual de Barra de São Francisco para serem utilizados na reestruturação do Pronto socorro deste estabelecimento de saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde